



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 445, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Denúncia protocolada no Coren-PI sob o número 8384/2019, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o conselheiro Dr Marttem Costa de Santana para emitir Parecer Técnico sobre deslocamento de profissionais de enfermagem para receber hemoderivados em hemocentro fora das dependências do hospital, ausentando-se do plantão..

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 17 de outubro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária